



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 022/2019

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: de Lei Ordinária nº 015/2019

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia quatro de Novembro do corrente a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 015/2019 oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: *Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do município de Campo Novo de Rondônia.*


PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

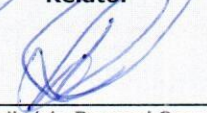
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 04 de Novembro de 2019.



Claudécir Alexandre Alves
Presidente



Marco Aurélio Pereira de Oliveira
Relator



Rondinério Pascoal Casulo
Membro